

Publicado no
Diário Oficial em
22/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1839/2008**

Autoriza a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica na Escola Thevenin Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2133/2008 (Processo CEE nº 046/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica na Escola Thevenin Educação Profissional, situada na Rua José Rato, 561-A, Bairro de Fátima, Serra, ES, mantida pela Escola Thevenin Educação Profissional Ltda ME, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação